



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4793/2020**

Às 9 horas do dia 12 de março de 2020, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira substituta, Sandra Regina Silva Capana, nomeada pela Portaria nº 859/2019 e os (as) senhores (as) Carla Baena Aguilar Melo lotada na Secretaria da Administração e Suely Irene Hellstrom lotada na Secretaria de Obras, indicados como membros, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 17/2020, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE GRADIL METÁLICO PARA QUADRA DE AREIA DO CENTRO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE YOLANDA, INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO.

A Pregoeira substituta declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira substituta encerrou a fase de protocolo às 9h01min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA	03.360.177/0001-97
VILMAR DE SOUZA VIEIRA	06.308.747/0001-98

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante a Pregoeira substituta para praticar todos os atos pertinentes ao certame. A representante da empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA apresentou documento com foto original no momento da sessão, desta forma não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira substituta e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira substituta verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

A Pregoeira substituta e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira substituta e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. De acordo com os documentos apresentados foi possível verificar que ambas as empresas enquadram-se no regime de tributação como microempresa.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

As propostas foram aceitas pela Pregoeira substituta, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados a seguir. Em seguida, a Pregoeira substituta deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados a seguir, assim como os valores obtidos após a negociação da Pregoeira substituta com a empresa classificada em primeiro lugar.

Lote	Item	Descrição	Genésio	Vilmar
1	1	Alambrado para Quadra Poliesportiva incluso instalação, estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado revestida com pvc, fio 12 bwg e malha quadrada 7,5 x 7,5cm, incluso fecho serralheiro bico de papagaio nos portões. A pintura com esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (Ar-Comprimido).	16.400,00	17.512,70
			15.900,00	16.000,00
			15.400,00	15.500,00
			15.250,00	15.300,00
			14.950,00	15.000,00
			14.450,00	14.500,00
			14.390,00	14.400,00
			14.290,00	14.300,00
			14.190,00	14.200,00
			14.070,00	14.100,00
			13.990,00	14.000,00
			13.940,00	13.950,00
			13.890,00	13.900,00
			13.840,00	13.850,00
			13.790,00	13.800,00
			13.740,00	13.750,00
			13.720,00	13.730,00
			12.999,00	13.700,00
			12.940,00	12.950,00
			12.910,00	12.920,00
			12.800,00	12.890,00
			12.740,00	12.750,00
			12.680,00	12.700,00
			12.620,00	12.630,00
			12.599,00	12.600,00
			12.540,00	12.550,00
			12.480,00	12.500,00
			12.440,00	12.450,00
			12.390,00	12.400,00
			12.340,00	12.350,00
			12.299,00	12.300,00
			12.245,00	12.250,00
			12.199,00	12.200,00
			12.099,00	12.100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

			12.079,00	12.080,00
			12.049,00	12.050,00
			11.999,00	12.000,00
			11.940,00	11.950,00
			11.890,00	11.900,00
			11.845,00	11.850,00
			Declinou	11.500,00

O envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira substituta verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa VILMAR DE SOUZA VIEIRA confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira substituta informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira substituta adjudicou o objeto da licitação à empresa VILMAR DE SOUZA VIEIRA, conforme item por ela vencido e considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira substituta encerrou a sessão às 9h26min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira substituta, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira Substituta


CARLA BAENA AGUILAR MELO
Equipe de Apoio


SUELY IRENE HELLSTROM
Equipe de Apoio


GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA
Representante Presente


VILMAR DE SOUZA VIEIRA
Representante Presente